

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de escritório de Advogados para recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, em face da UNIÃO, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MARCOS INACIO ADVOCACIA - R\$ 200,00.**

Massaranduba - PB, 09 de Agosto de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:DF810E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de Advogados para recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais, em face da UNIÃO, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 – DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02004.04.123.0041.2004 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02.005-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.0231.2008 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. VIGÊNCIA: até 09/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00083/2023 - 09.08.23 - MARCOS INACIO ADVOCACIA - R\$ 200,00 (20%) dos Honorarios

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:3CC90FE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: Proj.Atividade 2004 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000-100 000 2045 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000-400 000 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.0000-300 001 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1001-200 000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00073/2023 - 08.08.23 - L O MAIA JUNIOR - R\$ 17.000,00.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:472E8B5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 -
EXONERAÇÃO - ALDILANIO MARTINS

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor Aldilanio Martins, do cargo em comissão de natureza especial de Secretário Municipal Adjunto de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Nomeação nº 10, de 8 de fevereiro de 2022.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:399BCE5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.62/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023, Pregão Eletrônico nº0.10.62/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 14/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42, com o valor global de R\$ 16.048,80 (dezesseis mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).-CT Nº 93.2.03/2023

Monteiro - PB, 14 de julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita